



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

9

ATO Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**D E C L A R A R** vagas, a partir de 02 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, os cargos de Técnico Judiciário, Código JF-AJ-021, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupados por:

1. MARIA NAIR RIBEIRO BARBOSA DA SILVA;
2. NILVA DA FONSECA CAVALCANTI, em virtude de suas posses em outros cargos públicos de provimento efetivo.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
RIDALVO COSTA  
JUIZ PRESIDENTE